

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 1.594/87 - Reautuado em 30-01-95  
INTERESSADO : Guiiti Kii  
ASSUNTO : Indicação docente - FCEA de Osasco  
RELATORA : Consª Frances Guiomar Rava Alves PARECER CEE Nº  
181/95 - CETG - "D" Aprovado em 22-03-95  
Comunicado ao Pleno em 29-03-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Osasco indica Guiiti Kii para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Contabilidade I (Geral)" e "Contabilidade Comercial", nos Cursos de Administração e Ciências Contábeis.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, Pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar em fase de conclusão do curso de Pós-graduação "lato sensu" em "Contabilidade e Auditoria", na Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Guiiti Kii para lecionar "Contabilidade I (Geral)" e "Contabilidade Comercial", na Faculdade de Ciências Econômicas de Osasco, até o final do ano letivo de 1995.

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 20 de março de 1995

**a) Cons<sup>a</sup> Frances Guiomar Rava Alves**  
**Relatora**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.594/87

PARECER CEE Nº 181/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roguete de Macedo, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1995

a) Cons. José Mário Pires  
Azanha Presidente da CETG

Publicado no D.O.E. em 30/03/95 Seção I Páginas 09/10.